

Id:01AB1C8D01C44682



SANTA CRUZ DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
 CNPJ: 06.553.960/0001-65
 Praça Clementino Martins, 241 - Centro - Cep: 64.545-000



PORTARIA Nº 087/2022, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz do Piauí - PI;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, a Sra. Gláucia Araújo Portela, portadora do CPF nº 644.518.363-87, e RG: 1.173.884 SSP/PI, do cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, Gestora do FMAS e das transferências constitucionais**, nomeada através da Portaria 005/2022, de 03 de janeiro de 2022, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ - PI, ESTADO DO PIAUÍ, EM 11 DE JULHO DE 2022.


FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO
 Prefeito de Santa Cruz do Piauí - PI
 (Gestão 2021 - 2024)

Ciente em: 11 / 07 / 2022


 Servidora

E-mail: gmsantacruzdo Piauí@hotmail.com www.acesoainformacao.org.br/santacruzdo Piauí

Id:0047D714A43A4683



SANTA CRUZ DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
 CNPJ: 06.553.960/0001-65
 Praça Clementino Martins, 241 - Centro - Cep: 64.545-000



PORTARIA Nº 088/2022, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz do Piauí - PI;

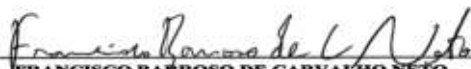
RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, a Sra. Gláucia Araújo Portela, portadora do CPF nº 644.518.363-87, e RG: 1.173.884 SSP/PI, para o cargo de **Secretária Municipal de Saúde, Gestora do FUS e das transferências constitucionais**, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ - PI, ESTADO DO PIAUÍ, EM 11 DE JULHO DE 2022.


FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO
 Prefeito de Santa Cruz do Piauí - PI
 (Gestão 2021 - 2024)

Ciente em: 11 / 07 / 2022


 Servidora

E-mail: gmsantacruzdo Piauí@hotmail.com www.acesoainformacao.org.br/santacruzdo Piauí

Id:0471A77DBCD847FD



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 CNPJ - 01.612.603/0001-07. RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 56 - CENTRO
 CEP-64.438-006 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004-A/2022

OBJETO: Contratação de assessoria especializada para prestação de serviços de acompanhamento de procedimentos administrativos e parametrização de dados para a habilitação e incremento de receita proveniente de cota Municipal de distribuição do ICMS Saúde e Educação de Santo Antônio dos Milagres - PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

DATA: 08 de abril de 2022.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa **HANS MENDES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** para a prestação dos citados serviços, com o valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo o total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com vigência até 31/12/2022.

Publique-se.



Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal

Id:0471A77DBCD8447A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 CNPJ - 01.612.603/0001-07. RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 56 - CENTRO
 CEP-64.438-006 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 042/2022.

Dispensa de Licitação nº 042/2022.

Fundamentação Legal: Art. 72, Art. 75, II e 176, parágrafo único, I, da Lei 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres e Secretarias

Contratante: Município de Santo Antônio dos Milagres - PI.

Contratado: G. SANTOS ROCHA COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELI, CNPJ nº 10.674.985/0001-94, com sede na Rua Felix Pacheco, nº 745, Centro, Teresina - PI.

Valor Global: R\$ 49.995,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais).

Data da Assinatura: 11 de julho de 2022.

Vigência: 31/12/2022.

Dotação Orçamentária: Fonte: Orçamento Geral do Município, FPM, ICMS, Outros no Elemento despesa: 33.90.30.



Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal

Id:05D4ECF61A624804



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 CNPJ - 01.612.603/0001-07. RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 56 - CENTRO
 CEP-64.438-006 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 004-A/2022.

Modalidade: Inexigibilidade.

Objeto: Contratação de assessoria especializada para prestação de serviços de acompanhamento de procedimentos administrativos e parametrização de dados para a habilitação e incremento de receita proveniente de cota Municipal de distribuição do ICMS Saúde e Educação de Santo Antônio dos Milagres - PI. Contratada: HANS MENDES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. CNPJ: 26.479.656/0001-22.

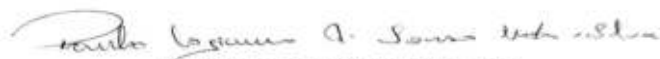
Endereço: Rua Senador Cândido Ferraz, 1250, Ed. The Office Tower, Sala 1308, Jôquei Clube, Cep: 64.049-250, Teresina - PI.

Valor: Mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo o total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) anual.

Fonte de Recurso: Orçamento Geral do Município/FUNDEB/FMS/Outros.

Data da assinatura: 08 de abril de 2022.

Vigência: 31/12/2022.



Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal